



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2019.

Comunicação nº 222/2019 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o patrono do **Bonsucesso FC**, para ciência da juntada do acórdão nesta data, da lavra do Auditor Relator do Dr. Leonardo Ferraro de Souza, referente ao Processo nº 165/2019 da 7ª. CDR/TJD, observando-se o art. 138 § único.


Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ